



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Decisão nº 005/2015-CENS/ CEPE/UFRR**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2015 e considerando o que consta no Processo nº 23129.000145/2014-73,

**DECIDE:**

Art. 1º. Encaminhar o processo supracitado à Coordenação do Curso de Medicina para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer (fls. 573/574/575).

Art. 2º. Após os procedimentos, devolver, em até 05 (cinco) dias úteis, o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 28 de maio de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino